

SELEÇÃO DE DOCENTES
para a Especialização Técnica de
Nível Médio em Urgência e Emergência
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE N° 02/2023





SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2. DA SELEÇÃO	3
3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES.....	6
4. DA REMUNERAÇÃO	7
5. DAS INSCRIÇÕES	7
6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO	8
7. DOS RECURSOS	8
8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	9
9. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
ANEXOS	11



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), por meio da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de **DOCENTES** para o **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, na modalidade presencial**, para aulas teóricas e práticas supervisionadas-estágios curriculares obrigatórios, com início em 06 de fevereiro de 2024 e término previsto para 19 de dezembro de 2024.

Este curso tem o objetivo de formar Especialistas Técnicos de Nível Médio em Urgência e Emergência aptos para atuar nos diversos cenários de urgência e emergência em saúde, em consonância com os princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e do Sistema Único de Saúde (SUS), em direção ao perfil profissional almejado, por meio da implementação efetiva de ações com capacidade transformadora da realidade, compromisso social e respeito aos preceitos éticos exigidos para a função.

DATA	EVENTO
18/10/2023	Publicação do edital e início das inscrições
10/11/2023	Encerramento das inscrições
13/11/2023 a 16/11/2023	Período de análise da documentação
17/11/2023	Publicação de resultado parcial
20/11/2023	Período de recurso
21/11/2023	Publicação do resultado do recurso
23/11/2023	Publicação do resultado final
30/11/2023	Oficina pedagógica

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de docentes para a Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência será regida por este Edital, cuja publicidade se dará no site da SES/SC <https://www.saude.sc.gov.br/> e da ESPSC <https://esp.saude.sc.gov.br/>.

1.2. O presente edital tem por objeto exclusivo a seleção de docentes para ministrar **aulas teóricas e práticas supervisionadas-estágios curriculares obrigatórios** na Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, ofertada pela ESPSC/Núcleo de Formação Técnica, para a Região de Saúde da Grande Florianópolis, conforme cronograma Anexo 3.

1.3. O curso será realizado na modalidade presencial, no período de 06 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024, todas as terças-feiras e, esporadicamente nas quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de acordo com o calendário Acadêmico da Escola, na sede da ESPSC (São José), perfazendo uma carga horária total de 400



horas, entre aulas teóricas, teórico-práticas e estágios.

1.4. Os(as) docentes selecionados(as) assumem o compromisso de participar de uma **Oficina pedagógica** oferecida pela ESPSC, com carga horária total de 16 horas, sendo 8 horas de atividade não presencial (leitura de material complementar) e 8h presenciais. A data da Oficina pedagógica está prevista para dia 30 de novembro de 2023, das 08:30 às 17:30, na sede da ESPSC (Rua Tulipas, 236, Bela Vista, São José/SC).

1.5. O processo seletivo não estabelece vínculo empregatício ou obrigação da ESPSC em efetuar a contratação do docente.

1.6. É assegurado à ESPSC o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

1.7. Todo e qualquer esclarecimento em relação a este Edital deverá ser formalizado por meio de e-mail ao Núcleo de Formação Técnica da ESPSC (espsc_formacaotecnica@saude.sc.gov.br).

2. DA SELEÇÃO

2.1. Ter perfil didático-pedagógico para atuar como docente no curso e se comprometer em planejar e desenvolver as aulas de acordo com as abordagens pedagógicas da ESPSC/Formação Técnica, pautadas em uma aprendizagem significativa, que fomentem a participação e criatividade do estudantes, articulando teoria e prática, aproximando a discussão teórica das demandas oriundas das experiências dos alunos no SUS e do contexto social em que vivem.

2.2. A seleção consistirá na avaliação do currículo resumido do(a) candidato(a) (Anexo 4), do link do currículo *lattes* (<https://lattes.cnpq.br/>), além da avaliação do plano(s) de aula (Anexo 5) e do(s) vídeo referentes à(s) disciplina(s), para o(s) qual(is) o(a) candidato(a) irá inscrever-se.

2.2.1. O vídeo deve explicar as estratégias descritas em seu plano de aula e conter, no máximo, cinco minutos.

2.2.2. Na avaliação curricular serão analisados os documentos comprobatórios correspondentes ao currículo e obedecerá rigorosamente aos critérios apresentados. Pontuará, no máximo, 50 pontos, conforme consta no item 2.6.1.

2.2.3. A relação dos documentos a serem entregues pelo(a) candidato(a), contendo os documentos comprobatórios, plano de aula e vídeo deverá ser anexada ao formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/8DAduSifHX4NAHYH9>.

Observação: Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em arquivo único no formato PDF no momento da inscrição.

2.3. Cada candidato(a) poderá se inscrever, no máximo, em 4 (quatro) disciplinas.



2.3.1. Só serão pontuados certificados e diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

2.3.2. A pontuação referente à experiência profissional se dará a cada 06 (seis) meses completos e a pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.

a) Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada;

b) O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado nas formas a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, desde que conste o cargo/função e período, ou;

- Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável da área de gestão de pessoas ou autoridade competente, constando o cargo/função, período e atividades desenvolvidas, ou;

- No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste, expressamente, o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas; ou;

- Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade a qual o(a) candidato(a) se vincula ou vinculou, formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;

- Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

c) Para complementação de informações, os documentos acima, especificados, poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela unidade de gestão de pessoas da Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da instituição, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de gestão de pessoas, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento;

d) A apresentação da cópia do contrato, sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação;

e) Monitorias, estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, carga horária prática de residência, simpósios, congressos e eventos similares não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

2.4. O plano de aula elaborado pelo candidato(a) deverá corresponder aos conteúdos programáticos do curso previsto para cada disciplina e respectivas cargas horárias, contemplando atividades presenciais, objetivos de aprendizagem, estratégias pedagógicas, processo avaliativo e bibliografia, conforme consta no plano de curso no link:

https://esp.saude.sc.gov.br/images//2023/Plano_de_Curso_atualizado_Urgncia_e_Emergnia.pdf .

Observação: Cabe ao(a) candidato(a) que se inscrever para a disciplina de práticas supervisionadas-estágio, a construção do plano de aula e a elaboração do vídeo que contemplem os itens descritos no item 2.6.2 referente ao Anexo 5.



2.5. Na avaliação do plano de aula e do vídeo serão analisados os itens constantes no item 2.6.2.

2.6. A pontuação final do(a) candidato(a) é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens, sendo 50 pontos obtidos pelos critérios de avaliação curricular e 50 pontos conforme avaliação dos critérios de avaliação do plano de aula e vídeo.

2.6.1. Quadro referente aos critérios para avaliação curricular à vaga de docente.

Item avaliado	Especificidades do item	Valor unitário (Pontuação)	Pontuação máxima
1. Formação acadêmica	1.1 Especialização na área específica do curso	4	25
	1.2 Mestrado	5	
	1.3 Doutorado	6	
	1.4 Pós-doutorado	8	
	1.5 Especialização em outras áreas	2	
2. Atuação em docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio		2 ponto a cada 6 meses (máximo de 14 pontos)	14
3. Atuação profissional no SUS		1 ponto por ano (máximo de 6 pontos)	6
4. Trabalhos apresentados em eventos e/ou artigos publicados relacionados à área da saúde nos últimos 05 (cinco) anos		1 ponto por ano (máximo de 5 pontos)	5
Total			50

2.6.2. Quadro referente aos critérios de avaliação do plano de aula e vídeo.

Critérios a serem avaliados	Pontos que serão observados	Pontuação (Valor de referência)
1. Adequação do Plano de Aula à disciplina.	- Articulação das estratégias pedagógicas empregadas na disciplina ao marco teórico do curso (contexto histórico/profissional da enfermagem); - Práticas colaborativas interprofissionais; - Ênfase nos fundamentos e princípios da Educação Profissional, ou seja, o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico.	0 - 10



2.Adequação de estratégias metodológicas.	- Utilização de práticas pedagógicas pautadas em uma abordagem participativa e problematizadora. - Preferencialmente, que seja utilizada a pesquisa como princípio pedagógico para a intervenção na/da realidade profissional e social. Isso para uma aprendizagem significativa, em que se articule teoria e prática por meio de estratégias metodológicas que favoreçam a discussão teórica das demandas reais e práticas dos alunos no SUS.	0-10
3.Organização das aulas e do conteúdo programático de maneira sequencial.	-Organização da sequência didática dos conteúdos a serem desenvolvidos.	0-5
4.Adequação do conteúdo programático e da metodologia ao tempo previsto para a disciplina, compreendendo atividades de aprendizagem e de avaliação presenciais e online.	-Organização do tempo em relação à complexidade da atividade e conteúdo trabalhado.	0-5
5.Proposição de recursos didáticos diversificados e adequados aos conteúdos programáticos do curso.	- Adequado uso de recursos didáticos, de modo a favorecer a aprendizagem significativa e problematizadora, em consonância com a proposta metodológica de fomento às intervenções nas práticas de trabalho.	0-5
6.Adequação das bibliografias basilares e empíricas propostas pelo candidato ao conteúdo da disciplina.	- Emprego adequado do referencial bibliográfico, a partir das referências citadas nas ementas. Para conferir o referencial bibliográfico acesse o Plano de Curso . Sugestão de novas bibliografias.	0-5
7.Proposição de processos avaliativos condizentes com os conteúdos programáticos, metodologias e objetivos de aprendizagem propostos.	-Proposta de atividades avaliativas que contemplem articuladamente as práticas colaborativas interprofissionais e o conteúdo da disciplina, verificando se realmente ocorreu a aprendizagem de conhecimentos científicos e técnicos.	0-10
Total		0-50

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Ministrar a(s) aula(s) da(s) disciplina(s) do curso, teóricas e/ou estágios curriculares obrigatórios, cumprindo os dias, os horários e os conteúdos programáticos, pré-determinados pela ESPSC.

3.2. Interagir com os discentes, com capacidade técnica e pedagógica, estabelecendo relação de ensino-aprendizagem com foco na formação integral do estudante.

3.3. Assumir a responsabilidade técnica por todas as aulas ministradas e por sua conduta ética, moral e profissional no ambiente escolar.



3.4. Participar de reuniões e oficinas pedagógicas quando convocado pela ESPSC/Núcleo de Formação Técnica, para alinhamento pedagógico, conselhos de classe e planejamento das atividades de docência.

3.5. Registrar todas as aulas, ocorrências, avaliações e outras informações em documento próprio do Núcleo de Formação Técnica e no sistema acadêmico da ESPSC.

3.6. Assumir todas as despesas inerentes: transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outras decorrentes do curso, estando a ESPSC, responsável, unicamente, pelo acompanhamento do pagamento dos valores referentes à hora/aula ministrada.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O pagamento dos serviços de docência, para o qual o(a) docente foi selecionado(a), será realizado pela empresa Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, CNPJ 80.673.411/0001-87, perante o contrato de prestação de serviço nº 391/2023, vencedora da licitação através do Edital de licitação nº 986/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico. O valor para aulas teóricas será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) hora/aula e para práticas supervisionadas-estágios curriculares será de R\$ 40,00 (quarenta reais) hora/aula. O pagamento ocorrerá no quinto dia útil de cada mês desde que o docente esteja em dia com as demandas do exercício da docência, conforme a carga horária executada e cronograma de pagamentos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico no link: <https://forms.gle/gSCYds2Wba3y3GzZ7>, no período de **18 de outubro a 10 de novembro de 2023**.

5.2. O(A) candidato(a) deverá optar quais são as disciplinas que pretende atuar.

5.3. Os documentos comprobatórios descritos no currículo resumido deverão ser anexados no ato da inscrição em arquivo único no formato PDF.

5.4. As disciplinas, as respectivas vagas, o cronograma das aulas, encontram-se nos anexos deste Edital, a saber:

- a) Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência com disciplinas e sua respectiva carga horária (Anexo 1);
- b) Quadro de vagas (Anexo 2);
- c) Cronograma das Aulas (Anexo 3);
- d) Modelo de Currículo resumido (Anexo 4);
- e) Modelo de Plano de Aula (Anexo 5).

5.5. Os(As) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, no campo específico no formulário de inscrição, informar o endereço eletrônico do seu currículo *lattes*.

5.6. É vedada a inscrição via e-mail e/ou fora do prazo.



5.7. A ESPSC não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como, de outros fatores de ordem técnica, que impeçam a transferência de dados.

5.8. As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se a ESPSC o direito de exclusão do processo de seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.9. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

5.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1 A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da pontuação final computada, cuja relação será individualizada e de acordo com a disciplina escolhida no formulário de inscrição. A pontuação máxima para a modalidade de docência será de 100 pontos.

6.1.1 Será classificado(a) 01 (um) docente titular para cada disciplina.

6.1.2 No caso de desistência da vaga do(a) primeiro(a) colocado(a) ou por inabilitação legal por quaisquer motivos previstos neste edital, será chamado para assumir a vaga o(a) próximo(a) candidato(a) por ordem de classificação.

6.2 Desempate:

6.2.1 Na hipótese de ocorrer empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os critérios de desempate:

- a) Maior nota no plano de aula;
- b) Maior nota na avaliação curricular;
- c) Maior idade.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso consubstanciado, por meio de requerimento assinado e encaminhado para o Núcleo de Formação Técnica da ESPSC, pelo email: espsec_formacaotecnica@saude.sc.gov.br destinado à Comissão de Seleção deste processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da divulgação do resultado. A divulgação do resultado dos recursos será dia 21/11/2023, até as 20:00 horas.



8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final deste processo seletivo será publicado no dia 23/11/2023 nos sites <https://www.saude.sc.gov.br/> e <https://esp.saude.sc.gov.br/>.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A validade deste processo de seleção encerra-se com o término do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, previsto para dezembro de 2024, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da administração por interesse da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina.

9.2. O resultado preliminar será publicado conforme cronograma constante nos sites: <https://www.saude.sc.gov.br/> e <https://esp.saude.sc.gov.br/>.

9.3. A publicação do resultado final com classificação dos candidatos aprovados por disciplina, após a avaliação dos recursos, se houverem, será publicado conforme cronograma constante nos sites <https://www.saude.sc.gov.br/> e <https://esp.saude.sc.gov.br/>.

9.4. A vigência do processo de seleção será definida, conforme a carga horária de cada disciplina.

9.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste Edital não possuirão qualquer vínculo empregatício, nem as demais responsabilidades constantes na legislação trabalhista (Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943) perante a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC).

9.6. Todos os resultados referentes às etapas de seleção, constantes neste Edital, serão publicadas nos sites <https://www.saude.sc.gov.br/> e <https://esp.saude.sc.gov.br/>.

9.7. É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo.

9.8. O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo(a) candidato(a) constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo no processo seletivo.

9.9. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.10. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

O edital dispensa o reconhecimento de firma e de autenticação em documentos produzidos no país, conforme Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

São José, 10 de outubro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)



ANEXOS

ANEXO 1 – Matriz Curricular

Especialização Técnica Nível Médio em Urgência e Emergência			
MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h/a)	
		Teoria	Estágio
Módulo I	Marcos Históricos da Saúde no Brasil	02	
	Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	02	
	O ambiente da urgência e emergência	04	
	Ergonomia do profissional	04	
	Biossegurança e controle de infecção	04	
	Ética, Bioética e Aspectos Legais em urgência e emergência	04	
	Humanização, vínculo e acolhimento no atendimento em urgência e emergência	02	
	TOTAL DO MÓDULO	22	
Módulo II	Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	16	
	Exames laboratoriais e métodos diagnósticos	04	
	Mecanismos e cinemática do trauma	04	
	Atendimento a emergências com múltiplas vítimas	04	
	Tipos de transporte em urgências e emergências	04	
	Atendimento básico e avançado	28	
	Assistência nas emergências traumatológica	24	
	TOTAL DO MÓDULO	84	
	Assistência nas emergências metabólicas	20	
	Assistência nas emergências respiratórias	20	
	Assistência nas emergências cardíacas	24	
	Assistência nas emergências neurológicas	08	



Módulo III	Assistência nas emergências psiquiátricas	08	
	Assistência nas emergências toxicológicas	08	
	Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de choque	18	
	TOTAL DO MÓDULO	106	
Módulo IV	Assistência nas emergências obstétricas	26	
	Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	22	
	Assistência nas emergências com idosos	20	
	TOTAL DO MÓDULO	68	
Módulo V	Práticas Supervisionadas - Estágio		100
	TOTAL DO MÓDULO		100
Módulo VI	Metodologia de pesquisa direcionada ao Projeto de Intervenção	08	
	Oficina de estações práticas para conclusão do curso	04	
	Apresentação do Projeto de Intervenção	08	
	TOTAL DO MÓDULO	20	
Carga horária (teoria)		300 horas	
Carga horária (estágio)		100 horas	
Carga Horária Total do Curso		400 horas	



ANEXO 2 – Quadro de vagas

MÓDULO	DISCIPLINA	C.H. Teoria	C.H Estágio	Nº de Vagas
Módulo I	Marcos Históricos da Saúde no Brasil	2	-	01
	Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	2	-	01
	O ambiente da urgência e emergência	4	-	01
	Ergonomia do profissional	4	-	01
	Biossegurança e controle de infecção	4	-	01
	Ética, Bioética e Aspectos Legais em urgência e emergência	4	-	01
	Humanização, vínculo e acolhimento no atendimento em urgência e emergência	2	-	01
Módulo II	Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	16	-	01
	Exames laboratoriais e métodos diagnósticos	4	-	01
	Mecanismos e cinemática do trauma	4	-	01
	Atendimento a emergências com múltiplas vítimas	4	-	01
	Tipos de transporte em urgências e emergências	4	-	01
	Atendimento básico e avançado	28	-	01
	Assistência nas emergências traumatológica	24	-	01
Módulo III	Assistência nas emergências metabólicas	20	-	01
	Assistência nas emergências respiratórias	20	-	01
	Assistência nas emergências cardíacas	24	-	01
	Assistência nas emergências neurológicas	8	-	01
	Assistência nas emergências psiquiátricas	8	-	01
	Assistência nas emergências toxicológicas	8	-	01
	Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de choque	18	-	01
Módulo IV	Assistência nas emergências obstétricas	26	-	01
	Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	22	-	01



	Assistência nas emergências com idosos	20	-	01
Módulo V	Práticas Supervisionadas - Estágio	-	100	08
Módulo VI	Metodologia de pesquisa direcionada ao Projeto de Intervenção e Apresentação do Projeto de Intervenção	16	-	01
	Oficina de estações práticas para conclusão do curso	4	-	01



ANEXO 3 – Cronograma das aulas

Cronograma - Curso de Especialização Técnica Nível Médio em Urgência e Emergência				
	Aula	Data	Dia da Semana	Horário
	Aula Inaugural	06/02/2024	Terça-feira	08:00-10:00
	Marcos Históricos da Saúde no Brasil	06/02/2024	Terça-feira	10:00-12:00
	Humanização, vínculo e acolhimento no atendimento em urgência e emergência	06/02/2024	Terça-feira	13:00-15:00
	Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	06/02/2024	Terça-feira	15:00-17:00
	FERIADO (CARNAVAL) - 13/02/2024			
	Ética, Bioética e Aspectos Legais em urgência e emergência	20/2/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	O ambiente da urgência e emergência	20/2/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	Ergonomia do profissional	22/2/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
	Biossegurança e controle de infecção	22/2/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
	TOTAL DO MÓDULO – 22 horas/aulas			
	Tipos de transporte em urgências e emergências	05/3/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	Exames laboratoriais e métodos diagnósticos	05/3/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	Atendimento básico e avançado	12/03/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	Mecanismos e cinemática do trauma	12/03/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	FERIADO (MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ) - 19/03/2024			
	Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	21/03/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
	Assistência nas emergências traumatológica	21/03/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
	Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	26/03/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	Atendimento a emergências com múltiplas vítimas	26/03/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	Atendimento básico e avançado	02/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	Assistência nas emergências traumatológica	02/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	09/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	Atendimento básico e avançado	09/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	Assistência nas emergências traumatológica	16/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	Anatomia e Fisiologia relacionada à urgência e emergência	16/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	Atendimento básico e avançado	18/04/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
	Assistência nas emergências traumatológica	18/04/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
	Atendimento básico e avançado	23/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	Assistência nas emergências traumatológica	23/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	Atendimento básico e avançado	30/04/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	Assistência nas emergências traumatológica	30/04/2024	Terça-feira	13:00-17:00
	Atendimento básico e avançado	07/05/2024	Terça-feira	08:00-12:00
	TOTAL DO MÓDULO: 84 horas			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA



Assistência nas emergências metabólicas	21/05/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências respiratórias	21/05/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências cardíacas	23/05/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências neurológicas	23/05/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências psiquiátricas	28/05/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências toxicológicas	28/05/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	04/06/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências metabólicas	04/06/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências respiratórias	11/06/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências cardíacas	11/06/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências neurológicas	13/06/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências psiquiátricas	13/06/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências toxicológicas	18/06/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	18/06/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências metabólicas	25/06/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências cardíacas	25/06/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	02/07/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências metabólicas	02/07/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências respiratórias	04/07/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências cardíacas	04/07/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	09/07/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências metabólicas	09/07/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências em queimaduras e diferentes tipos de Choque	11/07/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências cardíacas	16/07/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências respiratórias	16/07/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências cardíacas	18/07/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências respiratórias	18/07/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
TOTAL DO MÓDULO: 106 horas			
Assistência nas emergências com idosos	30/07/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências obstétricas	30/07/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	06/08/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências com idosos	06/08/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências obstétricas	13/08/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	13/08/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências obstétricas	20/08/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	20/08/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências com idosos	22/08/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências obstétricas	22/08/2024	Quinta-feira	13:00-17:00



Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	27/08/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências com idosos	27/08/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências obstétricas	03/09/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	03/09/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências pediátricas e neonatais	05/09/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências obstétricas	05/09/2024	Quinta-feira	13:00-17:00
Assistência nas emergências com idosos	10/09/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Assistência nas emergências obstétricas	10/09/2024	Terça-feira	13:00-17:00
TOTAL DO MÓDULO: 68 horas			
Práticas Supervisionadas – Estágio	24/09/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	01/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	08/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	15/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	22/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	29/10/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	05/11/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	12/11/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	19/11/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	26/11/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	03/12/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
Práticas Supervisionadas – Estágio	10/12/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
TOTAL DO MÓDULO: 100 horas			
Metodologia de pesquisa direcionada ao Projeto de Intervenção	12/12/2024	Quinta-feira	08:00-12:00
Metodologia de pesquisa direcionada ao Projeto de Intervenção	17/12/2024	Terça-feira	08:00-12:00
Oficina de estações práticas para conclusão do curso	17/12/2024	Terça-feira	13:00-17:00
Apresentação do Projeto de Intervenção	19/12/2024	Terça-feira	08:00-12:00 13:00-17:00
TOTAL DO MÓDULO: 20 horas			
Carga horária (teoria)	300 horas		
Carga horária (estágio)	100 horas		
Carga Horária Total do Curso	400 horas		



ANEXO 4 – Modelo de currículo resumido

1. Identificação/dados pessoais

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Estado civil:

Endereço completo:

Telefone:

Endereço eletrônico (email):

Endereço completo de pessoa para contato em casos de emergências:

2. Formação acadêmica

2.1 Curso Superior

Área de graduação:

Nome da Universidade:

Ano de conclusão:

2.2 Curso(s) de Pós-Graduação (*Lato Sensu e/ou Stricto Sensu*)

Área de pós-graduação:

Nome da Universidade:

Ano de conclusão:

3. Experiência profissional em órgão público em âmbito municipal, estadual ou federal, executando atividades na área da saúde.

Instituição:

Endereço:

Bairro:

Cidade: Estado:

Período (tempo de serviço):

Cargo:

Descrição das funções desempenhadas:

4. Docência na área específica do curso

5. Orientação de TCC

6. Trabalhos apresentados em eventos e/ou artigos publicados relacionados à área da saúde nos últimos 05 anos

7. Formação em docência

Município _____ Data _____

Observação: Todas as informações apresentadas no currículo devem ser comprovadas por meio dos documentos comprobatórios.



ANEXO 5 – Modelo de plano de aula

Curso	Especialização Técnica Nível Médio em Urgência e Emergência			Carga horária total da disciplina		Ano	
Turma	ESPSC 2023.2	Matriz	2022	Sede	SÃO JOSÉ		
Coordenação da Turma	Núcleo de Formação Técnica		Data de Início	06/02/2024	Data de Término	19/12/2024	
Docente		DISCIPLINA					

Dia	Hora/Aula	Conteúdo	Objetivo Específico	Estratégia de ensino-aprendizagem	Recursos Didáticos	Avaliação
					Data	__/__/__
					Assinatura do(a) docente	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A841CQ1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 17/10/2023 às 21:09:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMjlzODhfMjl0NTcwXzlwMjNfQTg0MUNRMUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00222388/2023** e o código **A841CQ1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.